



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 07 de abril de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 854

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### ERRATA:

Fica sem efeito a publicação da Lei Municipal nº 4.615, de 19 de março de 2018, na edição nº 852 do Semanário Estância de Ibitinga, do dia 24 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

### LEI Nº 4.623, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a 'Caminhada Rosa do Bem' realizada anualmente no mês de outubro e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 317/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

do Município, e nos termos da Resolução nº 4.971/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga a "Caminhada Rosa do Bem", realizada, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 4.624 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito do município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 330/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.972/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito do município de Ibitinga, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 4.625 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, objetivando a implantação de quadra de "football society" em terreno próprio do município.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.983/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, objetivando a implantação de quadra de "football society" em área institucional localizada no Bairro Santo Expedito, objeto da Matrícula nº 49.766, do Cartório de Registro de Imóveis local, conforme projeto básico do conjunto modular anexo.

**Art. 2º** A implantação da quadra de "football society" será feita por empresa vencedora de processo licitatório formalizado pelo Governo do Estado de São Paulo, estando a licitante isenta de taxas de análise da documentação exigida para construções no município.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 4.626 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a adesão do Município da Estância Turística de Ibitinga à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica

do Município, e nos termos da Resolução nº 4.984/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a adesão do Município da Estância Turística de Ibitinga à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ nº 05.630.044/0001-19, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira nº 196, Centro no município de Águas da Prata - SP - CEP 13.890-000, cujo objetivo é a manutenção da trilha de Peregrinação Turística/Religiosa conhecida como "Caminho da Fé", na qual esta cidade está inserida, conforme estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.

**Art. 2º -** Fica o Município da Estância Turística de Ibitinga, autorizado na qualidade de Membro Mantenedor, da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal cujo valor atual é de R\$ 512,54 (quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) a partir da data de adesão.

§ 1º - O valor mencionado no caput do artigo está em conformidade com o determinado no Regimento Interno da referida Associação.

§ 2º - O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente de acordo com o determinado no Regimento Interno da referida Associação, anualmente.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos previstos no orçamento vigente, devendo onerar a categoria da despesa 3.3.90.39.00.

**Art. 4º -** Os pagamentos das contribuições constantes desta Lei, serão efetuados através de conta bancária em favor e indicada pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 4.627 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.985/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal 4.609 de 21 de fevereiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 455.342,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I) Créditos Adicionais Especiais:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00

02080 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

II) Créditos Adicionais Suplementares:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

02080 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 138 – F.R.01.212.000 –R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pré Escola

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.

04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00”

**Art. 2º** O artigo 2º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º - Os créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de :

I) Convênio já celebrado com o FNDE - Proinfância, no montante de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Os restantes serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00”

**Art. 3º** O artigo 3º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 21 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 4.628, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Adesão com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social objetivando estabelecer parceria entre o Estado e o Município para a utilização do Sistema Estadual informatizado de Acompanhamento de Adolescentes.

(A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.986/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Adesão com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social objetivando estabelecer parceria entre o Estado e o Município para a utilização do Sistema Estadual informatizado de Acompanhamento de Adolescentes, nos termos da minuta de Termo de Adesão anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão custeadas por dotação própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 4.629, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.989/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



224	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
236	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	-50.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	Programa Criança Feliz	
02 10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
248	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
260	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
281	17.512.0012.2014.0000	Manutenção de Córregos	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
293	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
310	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
349	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**II)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com

redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**IX)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**X)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**II)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**IX)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**X)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.630, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.988/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
			17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	240.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
			17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
			17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.631, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a aquisição de equipamentos através de repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.987/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), destinado a aquisição de equipamentos, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
			528	10.301.0004.2549.0000	Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	299.990,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05 00
				301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo
			529	10.302.0004.2550.0000	Estruturação de unid. atenção espec. em saúde - Viver sem limites	34.910,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05 00
				302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
			530	10.302.0004.2551.0000	Estruturação de unid. especializadas em saúde	65.030,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05 00
				302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais autorizados na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, obtidos através de indicação de emendas parlamentares, com repasse pelo Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**Republicado por necessidade de retificação.****DECRETO Nº 4.299  
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito adicional ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.621, de 21 março de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.621, de 21 de março de 2018, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suprir dotação que se encontram com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I) Crédito Adicional Suplementar:  
010100 CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001.2078.0000 Serviços de Consultoria  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 11 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:  
010100 CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001.1126.0000 Aquisição de terreno p/ constr. prédio da Câmara  
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis  
Ficha 01 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de Março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

**Republicado por necessidade de retificação.****DECRETO Nº 4.300  
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, no montante de R\$ 455.342,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Créditos Adicionais Especiais:  
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da

Secretaria  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00  
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00  
20800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

II) Créditos Adicionais Suplementares:  
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 anutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha 138 – F.R. 01.212.000 – R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.  
04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00

**Art. 2º** O artigo 2º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de :

I) Convênio já celebrado com o FNDE - Proinfância, no montante de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Os restantes serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00

**Art. 3º** O artigo 3º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$

36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

**Art. 4º** O artigo 4º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$

36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de Março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.301, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.629, de 04 abril de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.629 de 04 de abril de 2018, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
40	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
67	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	435.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
85	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
109	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	



02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
	310	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
	316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
	349	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**II)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 ( um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**IX)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 ( um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**X)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**II)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 ( um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**IX)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 ( um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**X)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.302, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.630, de 04 abril de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.630, de 04 de abril de 2018, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
		17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	240.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-200.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-40.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### **DECRETO Nº 4.303, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.631, de 04 de abril de 2018, destinado a aquisição de equipamentos através de repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.631, de 04 de abril de 2018, no montante de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), destinado a aquisição de equipamentos, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
	528	10.301.0004.2549.0000	Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	299.990,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo				
	529	10.302.0004.2550.0000	Estruturação de unid. atenção espec. em saúde - Viver sem limites	34.910,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		302	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				

530	10.302.0004.2551.0000	Estruturação de unid. especializadas em saúde	65.030,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05
	302	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	00

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, obtidos através de indicação de emendas parlamentares, com repasse pelo Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### **PORTARIA Nº 13.249 DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir o Sr. MARCIO ALBRECHETE, RG nº 46.305.561-5,, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para o qual foi designado por Portaria nº 13.213, de 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Designar o Sr. LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

#### **PORTARIA Nº 13.250 DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar nova epidemia de dengue no município de Ibitinga, bem como evitar epidemia de outras arboviroses;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão para coordenar a execução do Plano de Contingência Municipal de Arboviroses;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Senhores: EDSON FERNANDO INÁCIO, FRAUZO RUIZ SANCHES, SIMONE ZEPONI FERNANDES DE MELLO, ANTÔNIO CARLOS FEITOSA e JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, para comporem a Comissão de Combate às Arboviroses.

**Art. 2º** A Comissão ficará sob a presidência do Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO, vice presidência do Sr. FRAUZO RUIZ SANCHES, e coordenação da Sra. SIMONE ZEPONI FERNANDES DE MELLO.

**Art. 3º** As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração da P. M., em 02 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.251  
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 26/03/2018, o Sr. CLÁUDIO ALCALA MOREIRA, RG nº 251559713, para exercer o cargo de Secretário de Segurança Pública, Trânsito, e Tecnologia, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração da P. M., em 05 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.252  
DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial, composta dos servidores municipais PAULO APARECIDO VERDERI RG: 16.436.056, LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOALINI, RG: 32.587.967-9 e LUIS ANTONIO GUEDES RG: 17.808.342, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, os veículos automotores adquiridos pela Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga.

§1º. Para recebimento, deverão preencher a planilha de recebimento de veículos, que deverá constar:

- Se o veículo é novo ou usado;
- A atual quilometragem;
- A placa do veículo; nº do RENAVAM (se já estiver cadastrado) e nº do chassi;
- A marca, ano, modelo, tipo e cor do veículo;
- Conferência da Nota Fiscal; e
- Se o veículo cumpre o contrato da descrição da compra.

§2º A planilha de recebimento de veículos deverá ser assinada pelos membros e encaminhada ao gestor de contratos.

**Art. 2º** As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior são considerados serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração da P. M., em 06 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

informatizado e digital. A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, "caput", e CONSIDERANDO as impugnações apresentadas quanto aos termos do Edital; CONSIDERANDO a necessidade de uma revisão quanto ao valor da tarifa, critérios para estabelecimento da tarifa, valores da taxa de ocupação e outros pontos específicos como taxa de pós-utilização e CONSIDERANDO o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2018 e a realização de novos estudos e definições para abertura de novo certame, escoimado das causas que ensejaram as impugnações ao edital anterior; a publicação para cumprimento das exigências constantes no artigo 109, I, "c" e §1º do mesmo artigo. Após a publicação e transcorrido o prazo recursal, archive-se. Cumpra-se. Ibitinga, 03 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

**Pregão Presencial 019/2018** – O MUNICÍPIO DE IBITINGA, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a todos os interessados a continuidade da sessão de julgamento do Pregão Presencial supramencionado. A sessão foi suspensa devido a recurso interposto em outro procedimento licitatório (Pregão Presencial 017/2018), onde também foi verificada a ausência de atestado de vistoria pelo licitante, classificado em 2º lugar, documento esse, que consta dos autos do processo nos dois casos. Assim, CONVOCAMOS os licitantes para reabertura da sessão às 14h00min do dia 10/04/2018, no mesmo local da sessão anterior. Não serão aceitos novos participantes. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura – 16 3352 7002 ou 33527000 ramal 7249, ou pelo e-mail licitacao.ibitinga@gmail.com. Ibitinga, 05 de abril de 2018. Luiz Henrique Vido Pascolati – Pregoeiro.

**CONTRATO Nº 047/2018 – CONVITE Nº 006/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Objeto: elaboração de projetos executivos de revitalização/construção de diversas praças da cidade. Valor total: R\$ 71.600,00. Vigência: a partir da assinatura até o término dos serviços e pagamento (execução: 40 dias a partir da ordem de serviço). Ibitinga, 02 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ANDES COMERCIAL LTDA – EPP. Objeto: aquisição de aparelho auto refrator automático com ceratômetro. Valor total: R\$ 23.661,00. Vigência: a partir da assinatura por 90 dias. Ibitinga, 02 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 049/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município. Valor total: R\$ 649.632,81. Vigência: a partir da publicação do extrato até a emissão do Termo de Conclusão da Obra (execução: 04 meses a contar da ordem de serviço). Ibitinga, 02 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0956/2018 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA E DO POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA – PIT LOCALIZADO NO ACESSO VEREADOR MANOEL ALVES LOPES, KM 1,5 – IBITINGA/SP, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa SCHMIDT POIT OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.311.870/0001-81, pelo valor global de R\$ 137.638,22 (cento e trinta e sete mil reais seiscientos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de abril de 2018.  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 - Processo Administrativo nº 1845/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de tubos de concreto para galerias de águas pluviais para Rua Antenor Zinzi, no Jardim Terra Branca, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa J. BUENO DE CARMARGO FILHO EIRELI ME, CNPJ 04.328.442/0001-12, para os seguintes itens: Item 01 "Tubo de concreto armado Ø 400mm" pelo valor de R\$ 55,00 o metro; Item 02 " Tubo de concreto armado Ø 600mm " pelo valor de R\$ 84,00 o metro e Item 03 " Tubo de concreto armado Ø 800mm " pelo valor de R\$ 142,00 o metro.

2. Publique-se.
  3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 02 de abril de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para Vigilância/ Segurança Patrimonial – Área De Gestão De Resíduos, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 21.250.347/0001-62, pelo valor global de R\$ 101.514,00 (cento e um mil, quinhentos e quatorze reais).

2. Publique-se.
  3. Contrate-se.
  4. Cumpra-se.
- Ibitinga, 04 de abril de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

– **Abertura** – Objeto: aquisição de diversas máquinas, ferramentas e peças para utilização nos setores de manutenção de diversas secretarias municipais. Sessão de Julgamento: 19 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

– **Abertura** – Objeto: aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como geladeira, fogões, máquinas de lavar, televisões, DVDs e outros. Sessão de Julgamento: 20 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

– **Abertura** – Objeto: o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de concreto usinado

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto aquisição de equipamentos de som e iluminação, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ 71.107.320/0001-93, para os seguintes itens: item 01 (microfone sem fio) pelo valor unitário de R\$ 2.370,00; item 04 (pedestal p/ microfone completo c/ cachimbo) pelo valor unitário de R\$ 83,00; item 05 (cabo balanceado) pelo valor unitário de R\$ 4,60 por metro; item 06 (conector XLR fêmea) pelo valor unitário de R\$ 15,00; item 07 (conector XLR macho) pelo valor unitário de R\$ 12,24 e item 09 (par led 10X10W) pelo valor unitário de R\$ 1.060,00 e HS

COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ 09.142.743/0001-70, para os seguintes itens: item 02 (microfone com fio SM58) pelo valor unitário de R\$ 1.007,00 e item 03 (microfone SM 57) pelo valor unitário de R\$ 723,00.

- O item 08 (mesa de iluminação) restou deserto.
  2. Publique-se.
  3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 04 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**Concorrência nº 001/2018 - TERMO DE ANULAÇÃO** - Objeto: Outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Ibitinga, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação e manutenção do sistema pago, através de sistema

pré-misturado FCK 20,0 e 25,0 MPA. Sessão de Julgamento: 20 de abril de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 05 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018: Ata**

**de Registro de Preços nº 017/2018** - Detentor: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP, CNPJ nº 17.849.323/0001-57, para os itens: Item 01 (Roçada com roçadeiras laterais ou costais e despraguejamento) pelo valor de R\$ 0,24 por metro quadrado e Item 02 (Poda de árvore) pelo valor de R\$ 51,00 por árvore.

Ibitinga, 06 de abril de 2018. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Educação

### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga Processo Seletivo Nº 03/2017

A prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado pela empresa que regeu o presente certame, após a convocação de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo nº003/2017 portadores de deficiência e aferida que a deficiência é compatível com a função pública para a qual se classificou no certame, torna público a classificação dos candidatos com deficiência do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº003/2017.

Posição	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Candidato	Nota Final
01	798290	25/02/1981	Eliane Bispo dos Santos Favero	61,00
02	800385	16/07/1986	Juliana Bueno dos Santos	60,00

Ibitinga, 06 de abril de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho



### PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTÁGIO REMUNERADO N.01/2018

### RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL - INSCRIÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
ALINE FAVERO BORALE	DEFERIDO
DANIELA STEVANATO	DEFERIDO
GABRIEL GIUSEPPE BELMONTE	DEFERIDO
GABRIELA APARECIDA VERIDIANO	DEFERIDO
GABRIELA ODARA CORRADINI	DEFERIDO

GUILHERME MONARI BERSANO	DEFERIDO
HEDMILA CRISTINA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
LUCAS ROSSINI MOREIRA	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS MARTINS	DEFERIDO
NATHALIA RIBEIRO	DEFERIDO
VITOR VIZOTTO FERRAZ	DEFERIDO
YASMIN CAMARGO BARBETTA	DEFERIDO

#### AGRONEGÓCIO

NOME	SITUAÇÃO
DANIELA ALINE SILVA	DEFERIDO
MAILSON RICHARD DE CAMPOS	DEFERIDO

#### AGRONOMIA

NOME	SITUAÇÃO
JÉSSICA ADRIANA BALLERA	DEFERIDO
JHENIFFER CAROLINE BECKER RACHID	DEFERIDO
JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
LORRAYNE MARIA DE SOUZA MARQUES	DEFERIDO

#### ARQUITETURA

NOME	SITUAÇÃO
ALESSA APARECIDA BASANA	DEFERIDO
BRUNA CAROLINE TOLEDO	DEFERIDO
EVERTON MATHEUS EMYGDIO BATISTA	DEFERIDO
IARA MARIA NICOLA	DEFERIDO
ISABELA SANTOS DE MORAES	DEFERIDO
LARA INOCENTE RAMOS	DEFERIDO
NATALIA RICCI DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO LUIZ CARDOSO DE CAMARGO	DEFERIDO

#### C. CONTÁBEIS

NOME	SITUAÇÃO
DANIELA VALENTIM FERNANDES	DEFERIDO
POLIANA SANTANA	DEFERIDO
RAYANA LETÍCIA JACOMINI	DEFERIDO
TALITA DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO

#### C. DA COMPUTAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
ALERSON VALDECIR BUENO	DEFERIDO
ANDERSON CLAYTON GUEDES DE PAULA	DEFERIDO
GUILHERME CARUZO	DEFERIDO
MATEUS MORAES	DEFERIDO

#### DIREITO

NOME	SITUAÇÃO
ALINE BERNARDO COELHO	DEFERIDO
ANA CLAUDIA SCUDILO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DE ANDRADE	DEFERIDO
CECÍLIA MARIA MARRONE DE AGUIAR	DEFERIDO
DANIELA BUSQUEIRO CALDEIRA	INDEFERIDO
EDUARDO SEMENSATO	DEFERIDO
ELIARA FERNANDA ALVES	DEFERIDO
GABRIEL CANDIDO NAVARRO	DEFERIDO
GABRIELA DE LIMA	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS NOVAIS	DEFERIDO
ISABELLI CRISTINA MIQUELINO DOS SANTOS	DEFERIDO
ISADORA LIMA VIEIRA DO PRADO	DEFERIDO
JOÃO RAMALHO GIANSANTE	DEFERIDO
JOÃO VICTOR BASANA BAPTISTA	DEFERIDO
JULIANA MADEIROS TOBIAS	DEFERIDO
KALYNE CARVALHO BOVER	DEFERIDO
LETICIA LOPES CICCOTTI	DEFERIDO
LOHANE MENDES DO PRADO	DEFERIDO

LUCAS FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	DEFERIDO
MARIA TEREZA NOVELLI DE BAPTISTA BARBUI	DEFERIDO
MATHEUS BUENO	DEFERIDO
MURILO HENRIQUE MARÇAL	DEFERIDO
NATALIA CAREN DOMINGOS	DEFERIDO
NATHALI CORREIA BERNARDO DA LUZ	DEFERIDO
NATHALIA NAYANE BENTO MOURA	DEFERIDO
PATRICIA FELICIDADE RISSARDI	DEFERIDO
PAULA DANTAS FERNANDES	DEFERIDO
RAFAEL VERZA	DEFERIDO
RAFAEL VINICIUS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
SABRINA SOARES ALVES	DEFERIDO
SARAH GUIDI DE MORAIS	DEFERIDO
SAULO SEROTINI SERAFIM RODRIGUES	DEFERIDO
TALITA GABRIELA DE SOUZA AZEVEDO	DEFERIDO
TAMIRIS BATISTELA DOS REIS	DEFERIDO
THAIS BRUNA PIVA	DEFERIDO
VICTOR DE MORAES SANTOS	DEFERIDO

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	SITUAÇÃO
ALEX DOS SANTOS NOVELLI	DEFERIDO
ANGELA DE OLIVEIRA FURRIEL MARTINS	DEFERIDO
ARIANE CAMARGO DE AMORIM	DEFERIDO
CESAR DE LIMA RUFINO	DEFERIDO
ÉRICA RODRIGUES LOPES DA SILVA	DEFERIDO
GIOVANA ANDREO LORUSSO	DEFERIDO
IGOR VALADÃO GALIO GOMES	DEFERIDO
JOÃO PEDRO SAMPAIO TIBURCIO	DEFERIDO
JORGE RICARDO DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO
LUAN HENRIQUE RONCADA	DEFERIDO
RODRIGO LUIZ NOVELI FIRMINO	DEFERIDO
URIEL REGIS ALVES	DEFERIDO
VINÍCIUS DE MIRA ROCETTE	DEFERIDO

**ENGENHARIA CIVIL**

NOME	SITUAÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
CAROLINE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
DANILO LORUSSO VIDAL RAMOS	DEFERIDO
GUILHERME ALVES FERREIRA	DEFERIDO
JAMES BERTOLINI STOCO	DEFERIDO
KAMILA NAYARA BATISTON	DEFERIDO
RONALDO APARECIDO MORI	DEFERIDO
WALLACE DAVID ANGELINO	DEFERIDO

**ENG. COMPUTAÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO
CRISTIANO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
DOUGLAS GARCIA DE SOUZA	DEFERIDO
JÉSSICA DA CUNHA	DEFERIDO
LUCIANO SILVA MOURA	DEFERIDO
RODINEI MAXWEL CERRI SILVA	DEFERIDO

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO
VICTOR AMARO	DEFERIDO

**ENGENHARIA ELÉTRICA**

NOME	SITUAÇÃO
MURILO ZANATI GUEDES	DEFERIDO

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

NOME	SITUAÇÃO
ANDERSON DE SOUZA FERRAZ	DEFERIDO

**JOGOS DIGITAIS**

NOME	SITUAÇÃO
LUIS GUSTAVO SGARBI	DEFERIDO

**JORNALISMO**

NOME	SITUAÇÃO
CLAUDIO ANTONIO CHELLI SILVA	DEFERIDO

**NUTRIÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO
GIULIA DE AMORIM VITAL	DEFERIDO
JHADY KAROLINE LEVORATO SOARES	DEFERIDO
PRISCILA BONACINI MARIOTTO	DEFERIDO
VITOR DE GODOY RAMIRO	DEFERIDO

**PEDAGOGIA**

NOME	SITUAÇÃO
ALINE DE LIMA	DEFERIDO
ANA PAULA RODRIGUES	DEFERIDO
BARBARA BARROS JUNQUEIRA	DEFERIDO
BRUNA SCARPIM	DEFERIDO
CAMILA CRISTINA FERREIRA	DEFERIDO
CARLA JORDANIA ROJAS NUNEZ	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA VITRO DESTRO MUSSIO	DEFERIDO
ESTEPHANIE CHARAMITARA VERGAÇAS	DEFERIDO
FABIANA CUSTODIO	DEFERIDO
FERNANDA BARELLA	DEFERIDO
GABRIÉLI GOMES ALCANTARA	DEFERIDO

GLEICE KELLY BASAGLIA	DEFERIDO
JACQUELINE VITRO DESTRO MAIA	DEFERIDO
JASIANE DE FREITAS LONGHO	DEFERIDO
LANA LUZIA LAZARO	DEFERIDO
LARISSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LARISSA PIRES ANTONIO	DEFERIDO
LEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
RAPHAEL APARECIDO MACHADO GARCIA	DEFERIDO
SARA GONÇALVES GOMES	DEFERIDO
TATIANE DALPINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
WESLEY GABRIEL DOS SANTOS	DEFERIDO

**PSICOLOGIA**

NOME	SITUAÇÃO
GABRYELLA BONAN DE SOUZA	DEFERIDO
JAYNE PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
LEONARDO HENRIQUE LORUSSO DE SOUZA	DEFERIDO
MAYARA VAZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
PAOLA VITÓRIA DE CAMPOS	DEFERIDO
SOFIA CRESCENTE MELA	DEFERIDO

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

NOME	SITUAÇÃO
GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA	DEFERIDO
SÉRGIO RAMIRO ROCHA JÚNIOR	DEFERIDO
VINÍCIUS MENDES RONCADA	DEFERIDO

**SERVIÇO SOCIAL**

NOME	SITUAÇÃO
GABRIELLE FERNANDA RONCADA	DEFERIDO

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO
BIANCA DO VALE BORGES	DEFERIDO
BRUNO CRUZ CRAVEIRO GONÇALVES	DEFERIDO
GUILHERME DUCCA MELLO	DEFERIDO

IZAQUE MANZONI PEREIRA	DEFERIDO
LAWRENCE DONIZETTI CUSTÓDIO FACCINE JÚNIOR	DEFERIDO
TURISMO	
NOME	SITUAÇÃO
DAINARA CAROLINE JERÔNIMO	DEFERIDO
JOSILEIDE VIEIRA DE MORAIS	DEFERIDO
MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA CRECENZI	DEFERIDO
MARLUCE LAURENTINO BARBALHO	DEFERIDO

### RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO 002/2018 - ETEC.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Ibitinga, torna público o resultado final das inscrições para o Processo Seletivo de estágio remunerado 002/2018 realizado de acordo com o Convênio com a Escola Estadual ETEC de Ibitinga, conforme segue:

#### CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nome	Situação
DAYANE DE ALMEIDA	DEFERIDO
LAURA SANTOS SANTANA	DEFERIDO

#### CURSO: TÉCNICO EM MARKETING

Nome	Situação
ANA LAURA RIBEIRO LEAL	DEFERIDO
ANA LAURA DIAS RIBEIRO	DEFERIDO
ANDRÉ DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA GRANDE	DEFERIDO
PATRICK HENRIQUE PAULO DE SOUZA	DEFERIDO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome	Situação
BRUNO DANIEL DA SILVA CALABREZ	DEFERIDO
FABIO HENRIQUE MASSA	DEFERIDO
FELIPE BELLO DULTRA	DEFERIDO
KAIO CESAR PILHALARME LOPES	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS BARBOSA	DEFERIDO

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nome	Situação
SERGIO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
DHARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
REGIANE VITORIA MARTINS	INDEFERIDO

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

### COMUNICADO

Divulgação do local da realização da prova objetiva – Processo Seletivo de estágio remunerado – Edital 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste, divulgar o local onde será realizada a prova objetiva referente ao Processo Seletivo de estágio remunerado, conforme Edital 01/2018, publicado no Semanário Estância de Ibitinga nº 852, no dia 24 de março de 2018.

LOCAL: Dependências do CIEI – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, situado a Rua João Farah, nº 833, bairro Jardim Natalia  
DATA: 10/04/2018  
HORÁRIO: Das 09h00 às 11h00

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

## Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

“Os veículos abaixo, à luz da Lei 3.881, de 09 de Abril de 2014 e Decreto Municipal 4.295, de 16 de Março de 2018, foram considerados abandonados e por consequência, foram notificados nos dias 03, 04, 05 e 06 de Abril de 2018, assim deverão ser retirados por seus proprietários até o dia **13 de Abril de 2018**. Caso não sejam retirados da via pública serão recolhidos ao pátio”.

PLACAS	MARCA	MODELO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA			DATA LIMITE PARA RETIRADA
			RUA	Nº	BAIRRO	
COX-3888	CHEVROLET	VECTRA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	118	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
BKI-7455	VW	FUSCA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	288	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
BLT-3724	VW	KOMBI	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	11.355	MARIA LUIZA I	13 DE ABRIL DE 2018
BKK-4569	VW	FUSCA	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	11.355	MARIA LUIZA I	13 DE ABRIL DE 2018
BUJ-6324	VW	FUSCA	RUA SEBASTIÃO F.PINHEIRO	1068	MARIA LUIZA II	13 DE ABRIL DE 2018
BFY-6369	FORD	F 600	RUA JOÃO JOSÉ CASADO	203	DISTRITO INDUSTRIAL	13 DE ABRIL DE 2018
BTK-0670	CHEVROLET	CARAVAN	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	340	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-8809	FORD	BELINA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	313	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
GLS-6968	FIAT	TIPO	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	519	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
JPA-5156	CHEVROLET	ASTRA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	494	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
DDL-3357	VW	GOL	RUA EUCLIDES COLEONE	380	JD RAFAELA	13 DE ABRIL DE 2018
BKK-4569	VW	FUSCA	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	511	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
HQW-0919	GM	D-10	RUA CORONEL GERETTO	50	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
BKT-1004	GM	MONZA	RUA CORONEL GERETTO	50	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
BLK-3846	GM	MARAJÓ	AV DAS FLORES	534	BORDADOS	13 DE ABRIL DE 2018
BPT-5093	FIAT	ELBA	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	511	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
INEXISTENTE	M.FERGUSON	TRATOR	RUA CORONEL GERETTO	10	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
INEXISTENTE	FIAT	TIPO	RUA JOSÉ FERNANDES DE MELO	64	VILA GUARANI	13 DE ABRIL DE 2018

CZN-6964	VW	FUSCA	RUA ANTONIO KIZU SEINO	399	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
BTP-5863	VW	FUSCA	IBG-030	SN	ANGELO DE ROSA	13 DE ABRIL DE 2018
AEI-8858	FIAT	FNM-180	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	246	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
HQM-9181	GM	CHEVY	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	246	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BMW-2112	FORD	F-1000	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	255	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BMG-7502	VW	KOMBI	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	255	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BNN-7019	FIAT	TEMPRA	RUA ALZIRA ALVES LONGHINI	295	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BPE-1833	VW	FUSCA	RUA ANGELO PINHEIRO MACHADO NETO	95	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
BTE-0896	FIAT	UNO	RUA SALEN SAAD	589	LONDON PARK	13 DE ABRIL DE 2018
BXF-2407	DAMBROS	REBOQUE	RUA SETIMIO MONTANARI	SN	JD FELICIDADE	13 DE ABRIL DE 2018
CKF-5044	VW	GOL	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	71	JD TERRA BRANCA	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-8669	FORD	CORCEL II	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	31	JD TERRA BRANCA	13 DE ABRIL DE 2018
BKK-2773	FORD	CORCEL II	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	316	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
BKI-9346	VW	FUSCA	RUA QUINTINO BOCAIUVA	189	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-7829	VW	FUSCA	RUA PUREZA SIMÕES CALDAS	SN	JD TAQUARAL	13 DE ABRIL DE 2018
CPQ-4143	FORD	ESCORT	CONDOMINIO RES IBITINGA III	SN	JD TAQUARAL	13 DE ABRIL DE 2018
CTO-6367	VW	GOL	CONDOMINIO RES IBITINGA III	SN	JD TAQUARAL	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-8669	FORD	CORCEL II	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	31	JD TERRA BRANCA	13 DE ABRIL DE 2018
BJS-6534	VW	VOYAGE	RUA MARIA ROSA DE JESUS CASEMIRO	220	VILA MARIA	13 DE ABRIL DE 2018
CYF-4107	FORD	DEL REY	RUA MARIA ROSA DE JESUS CASEMIRO	220	VILA MARIA	13 DE ABRIL DE 2018
GOB-6138	VW	FUSCA	RUA KATSUMI ITAO	1765	STO EXPEDITO	13 DE ABRIL DE 2018
BZT-1736	FORD	DEL REY	RUA PRESIDENTE KENEDY	186	RANCHO ALEGRE	13 DE ABRIL DE 2018
BMO-5803	FORD	DEL REY	RUA TIRADENTES	859	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
BJD-3015	VW	POINTER	RUA MARIA ROSA DE JESUS CASEMIRO	220	VILA MARIA	13 DE ABRIL DE 2018



# SEÇÃO III

## Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 007/2018 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018. A Presente Licitação tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hidráulicos de ferro fundido.

Encerramento dia 19 de abril de 2018 as 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações [www.saaebitinga.sp.gov.br](http://www.saaebitinga.sp.gov.br) ou pelo e-mail [compras@saaebitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saaebitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018, PROCESSO N° 027/2018** – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação de prestador de serviço de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica, para todos os pontos da Autarquia, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 04 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N°009/2018

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE N° 09/2018) que tem por objeto: contratação de serviço especializado em reconstrução de lastro e vigamento do córrego saltinho, especificamente nos trechos que ligam a avenida 07 de Setembro com a avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: E. A. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, perfazendo o total de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

Luiz Carlos da Costa  
GESTOR EXECUTIVO

#### Ofício n° 021/2018 Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.<sup>a</sup> aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar no concurso para Engenheiro Civil, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.  
MURILO LUIZ PINE  
RUA: Caetano Nigro, 237  
JD. Primavera - ARARAQUARA / SP CEP: 14.802-450

#### Ofício n° 025/2018 Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.<sup>a</sup> aprovado e classificado em 2º (primeiro) lugar no concurso para Engenheiro, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.  
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA  
RUA: Afonso Marins Peixoto, 747  
Jd. Santo Expedito - Ibitinga / SP CEP: 14.940-000

#### Ofício n° 023/2018 Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.<sup>a</sup> aprovado e classificado em 2º (primeiro) lugar no concurso para Eletricista, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.












**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**RECEITA MENSAL**


MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	14.879,19


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2018 A 31/03/2018 )**

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.610.000,00	282.227,45	169.306,57	208.743,08
030100			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		674.102,82	523.737,40	197.338,25	465.359,74
04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE							
001	3.3.90.39.00	01 - 110 000NV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							
002	4.4.90.51.00	01 - 110 000NV	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00	109.664,12	0,00	109.664,12
					109.664,12	0,00	0,00	0,00
003	4.4.90.52.00	01 - 110 000NV	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	19.148,29	13.082,51	15.063,54
					74.148,29	68.082,51	59.084,75	59.084,75
17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
004	3.1.90.11.00	01 - 110 000NV	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		920.000,00	82.158,18	79.062,50	8.482,32
					269.886,10	261.403,78	79.062,50	261.403,78
005	3.1.90.13.00	01 - 110 000NV	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		415.000,00	24.111,71	24.111,71	24.111,71
					76.208,18	76.208,18	26.274,36	52.096,47

006	3.1.90.16.00	01 - 110 000NV	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000,00	5.380,47	5.380,47	0,00
					15.252,64	15.252,64	5.380,47	15.252,64
007	3.3.90.30.00	01 - 110 000NV	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	5.249,34	5.249,34	4.346,79
					17.121,14	17.121,14	6.037,53	12.774,35
008	3.3.90.33.00	01 - 110 000NV	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	274,91	274,91	0,00
					1.534,31	1.534,31	274,91	1.534,31
009	3.3.90.36.00	01 - 110 000NV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	2.514,48	2.514,48	0,00
					6.683,03	6.683,03	2.514,48	6.683,03
010	3.3.90.39.00	01 - 110 000NV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	1.834,00	2.059,00	170,00
					5.535,37	5.460,37	1.964,00	5.365,37
011	3.3.90.47.00	01 - 110 000NV	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		125.000,00	23.994,95	23.994,95	12.929,40
					49.055,34	49.055,34	11.065,55	36.125,94
17.512.0013.2512.0000	Publicidade e Propaganda - SAAE							
012	3.3.90.39.00	01 - 110 000NV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	7.897,00	13.576,70	33.975,20
					49.014,30	22.936,10	5.679,70	15.039,10
0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		80.000,00	11.782,14	11.782,14	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		11.782,14	11.782,14	11.782,14	11.782,14
04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE							
013	3.1.90.91.00	01 - 110 000NV	SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000,00	11.782,14	11.782,14	0,00
					11.782,14	11.782,14	11.782,14	11.782,14
0303			SETOR DE AGUAS DO SAAE		9.091.000,00	765.623,54	826.934,27	1.584.563,38
030300			SETOR DE AGUAS DDO SAAE		3.908.558,08	2.520.197,20	894.330,18	2.323.994,70


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2018 A 31/03/2018 )**

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							
014	3.1.90.04.00	01 - 110 000NV	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00	01 - 110 000NV	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00	107.181,95	102.866,18	13.461,89
					425.198,83	411.736,94	105.675,55	411.736,94
016	3.1.90.13.00	01 - 110 000NV	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00	34.073,79	34.073,79	36.756,47
					113.713,57	113.713,57	36.930,89	76.957,10
017	3.1.90.16.00	01 - 110 000NV	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	16.502,41	16.502,41	0,00
					62.517,16	62.517,16	16.502,41	62.517,16
018	3.3.90.30.00	01 - 110 000NV	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	153.642,38	157.713,67	92.406,34
					381.641,03	357.364,37	211.973,47	289.234,69
019	3.3.90.36.00	01 - 110 000NV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	1.542,59	1.542,59	1.542,59
					4.357,59	4.357,59	1.390,00	2.815,00
020	3.3.90.39.00	01 - 110 000NV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250.000,00	452.680,42	514.235,63	1.440.396,09
					2.921.129,90	1.570.507,57	521.857,86	1.480.733,81
021	4.4.90.52.00	01 - 110 000NV	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		2.219.000,00	192.596,65	188.199,02	60.951,16
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		598.582,46	585.305,01	208.490,13	537.631,30
17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto							
022	3.1.90.11.00	01 - 110 000NV	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.563.000,00	130.528,81	126.131,18	13.277,45
					400.212,94	386.935,49	144.397,59	386.935,49
023	3.1.90.13.00	01 - 110 000NV	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00	40.535,36	40.535,36	45.273,71
					131.282,90	131.282,90	44.378,36	86.009,19
024	3.1.90.16.00	01 - 110 000NV	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	19.054,04	19.054,04	0,00
					64.026,48	64.026,48	19.054,04	64.026,48
025	3.3.90.30.00	01 - 110 000NV	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	78,44	78,44	0,00
					310,14	310,14	310,14	310,14





## Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	CM	57.509,31
1	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	-72,25
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	57.581,56
Movimento	341	09268-1	CM	100.091,67
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	100.091,67
FIISAAE	104	61-0	AA	161.530,66
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 - 000 GERAL	161.530,66
Movimento	033	126-7	CM	3.546,34



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

## BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2018 A 31/03/2018 )

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			3.546,34
Movimento		001	30-3		CM			1.460,83
2	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			1.460,83
Movimento		104	500-0		CM			1.535.710,01
5	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			1.535.710,01
Movimento		001	76.000-5		CM			16.223,40
2	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			16.223,40

Total do Saldo 1.876.072,22

TOTAL GERAL 5.878.987,90

IBITINGA, 31 de março de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA  
GESTOR EXECUTIVO

JOSÉ DIVINO DE MELO  
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

REGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

## ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/03/2018 ATE 31/03/2018

Page 1

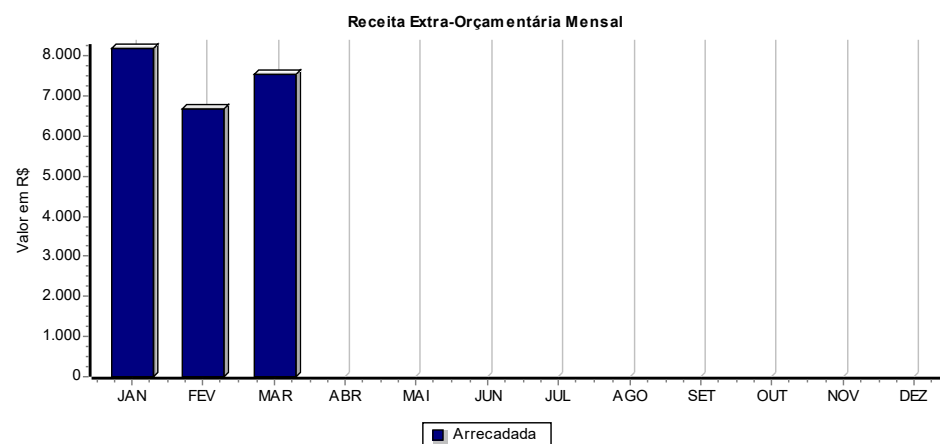
Codigo da Receita:	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			
Total Previsto Lei nº 4451	0,00	Alteração:	0,00	Previsão Atual:	0,00
FICHA:	9012				
Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/03/2018	9999.00.9.9.16	665,00	665,00	15.544,19	-15.544,19
02/03/2018	9999.00.9.9.16	155,00	820,00	15.699,19	-15.699,19
05/03/2018	9999.00.9.9.16	408,48	1.228,48	16.107,67	-16.107,67
06/03/2018	9999.00.9.9.16	132,03	1.360,51	16.239,70	-16.239,70
07/03/2018	9999.00.9.9.16	90,00	1.450,51	16.329,70	-16.329,70
08/03/2018	9999.00.9.9.16	395,58	1.846,09	16.725,28	-16.725,28
09/03/2018	9999.00.9.9.16	30,00	1.876,09	16.755,28	-16.755,28
12/03/2018	9999.00.9.9.16	355,60	2.231,69	17.110,88	-17.110,88
13/03/2018	9999.00.9.9.16	529,32	2.761,01	17.640,20	-17.640,20
14/03/2018	9999.00.9.9.16	140,00	2.901,01	17.780,20	-17.780,20
15/03/2018	9999.00.9.9.16	180,00	3.081,01	17.960,20	-17.960,20
16/03/2018	9999.00.9.9.16	471,00	3.552,01	18.431,20	-18.431,20
19/03/2018	9999.00.9.9.16	771,15	4.323,16	19.202,35	-19.202,35
20/03/2018	9999.00.9.9.16	300,00	4.623,16	19.502,35	-19.502,35
21/03/2018	9999.00.9.9.16	185,00	4.808,16	19.687,35	-19.687,35
22/03/2018	9999.00.9.9.16	757,00	5.565,16	20.444,35	-20.444,35
23/03/2018	9999.00.9.9.16	305,00	5.870,16	20.749,35	-20.749,35
26/03/2018	9999.00.9.9.16	245,00	6.115,16	20.994,35	-20.994,35
27/03/2018	9999.00.9.9.16	297,32	6.412,48	21.291,67	-21.291,67
28/03/2018	9999.00.9.9.16	439,47	6.851,95	21.731,14	-21.731,14
29/03/2018	9999.00.9.9.16	705,00	7.556,95	22.436,14	-22.436,14



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

## RECEITA MENSAL



MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	7.556,95
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	22.436,14

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**CONTRATO: 003/2018** – Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada: Apta Assessoria e Consultoria LTDA. Objeto: Assessoria Técnica Administrativa. Valor: R\$ 13.340,00. Vigência: noventa dias da data da assinatura. Ibitinga 15 de março de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Administrativo – SAMS.

**Art. 3º** - Mantém - se os demais membros designados pela Portaria anterior.

Dr. Edson Fernando Inácio  
GESTOR EXECUTIVO DA AUTARQUIA

Registrada em 02 de abril de 2018.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 695  
DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Gestor Executivo do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art.1º** - A exclusão a partir desta data, do Sr. VALDECIR DA SILVA, RG nº 17.186.707, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual foi nomeado pela Portaria nº 693/2017;

**Art. 2º** - A designação em substituição do membro excluído pelo Artigo anterior, do Senhor Thiago Henrique Artuso, RG nº 34.778.789-7, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os Senhores: Gilson de Lima Salustiano – RG. Nº 43.531.001-X; Régio Donizete Casotti – RG nº 22.500.818-X; Fernando Mesquita Pimenta RG nº 44.613.672-4, e as Senhoras: Adriana Ribeiro – RG nº 24.443.270-3 RG e Maria









## FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2018

## BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO ( 01/02/2018 A 28/02/2018 )

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
001	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF 110 -000 NV	5.000,00 5.459,00	6.781,00	12.240,00 7.240,00
TOTAL DO ITEM			5.000,00	6.781,00	12.240,00
			5.459,00		7.240,00
002	1210.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA 110 -000 NV	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
003	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 110 -000 NV	30.000,00 322,27	256,26	578,53 -29.421,47
TOTAL DO ITEM			30.000,00	256,26	578,53
			322,27		-29.421,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	7.037,26	12.818,53
			5.781,27		-32.181,47

## SALARIO FAMILIA

902	9029	SALARIO FAMILIA	110 -000 NV	88,18	90,00	178,18
			0,00	0,00	0,00	

## ACERTO ISS

901	9019	ACERTO ISS	110 -000			0,00
902	9026	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	110 -000			0,00

## INSS TERCEIROS

903	9031	INSS TERCEIROS	110 -000			0,00
903	9032	Empréstimo Consignado	110 -000			0,00
903	9033	I.R.R.F.	110 -000 NV			0,00
903	9034	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000 NV			0,00
903	9035	Oral Saúde	110 -000 NV			0,00
900	9001	SORRISO	110 -000 NV			0,00
900	9002	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000 NV			0,00
900	9003	Convenio Saude Servidor	110 -000 NV			0,00
900	9004	Convenio Saude Dependentes	110 -000 NV			0,00
900	9005	Desc. Passaporte Feira	110 -000			0,00
900	9006	Fundo de Reserva	110 -000	4.366,62		4.366,62
900	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000			0,00
901	9015	SORRISO - CONVENIO	110 -000	105,00		105,00
901	9016	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	1.575,66		1.575,66
901	9017	MULTAS E JUROS	110 -000			0,00
901	9018	realizavel apurar	110 -000			0,00
902	9027	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV200 -003				0,00
902	9028	SALARIO MATERNIDADE	110 -000			0,00



## FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2018

## BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO ( 01/02/2018 A 28/02/2018 )

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
902	9020	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000		0,00
902	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAI:110 -000		956,45	956,45
902	9022	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000		0,00
902	9023	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000		0,00
902	9024	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000		0,00
902	9025	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000		0,00
900	9007	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M	110 -000	372,65	372,65
901	9010	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	110 -000	1.085,16	259,51
					1.344,67

900	9009	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - I110 -000		980,43	980,43
901	9011	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	110 -000	737,07	737,07
901	9014	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	58,00	58,00
903	9030	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV	9.464,50	104,16
901	9013	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	4.780,08	18,27
901	9012	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000		0,00
<b>Repasse da Prefeitura</b>				220.000,00	220.000,00
700	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000 NV	220.000,00	220.000,00
700	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 -000		0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				244.569,80	220.471,94
					465.041,74

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

477.860,27

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	186.864,13
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.604,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	26.693,10
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV TESOIRO	001	100168-X	- CM	16.558,76
Total do Saldo				258.389,32

TOTAL GERAL

736.249,59

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2018

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SPJOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara MunicipalDECRETO LEGISLATIVO Nº 175  
DE 03 DE ABRIL DE 2.018.CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO SENHOR AGOSTINHO PRION.O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de  
autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)**Art. 1º** Fica consignado o Título de "Cidadão  
Honorário" ao senhor Agostinho Prion, como  
homenagem da comunidade ibitinguense pelos  
relevantes serviços prestados ao Município da  
Estância Turística de Ibitinga.**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão  
Honorário" será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em data a ser designada pela Mesa Diretora.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de  
abril de 2.018.ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PresidenteRegistrado na Secretaria da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril  
de dois mil e dezoito (2.018).Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora LegislativaDECRETO LEGISLATIVO Nº 176  
DE 03 DE ABRIL DE 2.018.CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A  
SENHORA  
CLEUZA VIANA DE SOUSA PRION.O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de  
autoria do Vereador José Aparecido da Rocha)**Art. 1º** Fica consignado o Título de "Cidadã  
Honorária" a senhora Cleuza Viana de Sousa Prion,  
como homenagem da comunidade ibitinguense  
pelos relevantes serviços prestados ao Município da

Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadã Honorária" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de abril de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177  
DE 03 DE ABRIL DE 2.018.**

OUTORGA "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO" AO PROFISSIONAL "EDSON CARLOS MOISES".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: (Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2017, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A EDSON CARLOS MOISES".

Parágrafo único. A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 449  
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Helena Maria Botigeli, Assessora de Imprensa, pelo período de 07 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 04 de

maio de 2018, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de abril de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 450  
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

COMPOR a COMISSÃO ESPECIAL nomeada para analisar, julgar e escolher os trabalhos vencedores do XI Concurso "ÁGUA: UMA GOTA VALE UMA VIDA" que está sendo promovido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 174, de 21 de dezembro de 2007, nomeando como membros os Senhores: 1. Representando a Secretaria de Educação, Francine Aparecida André; 2. Representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Karine Custódio Garcia Paniquar; 3. Representando o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Antônio Geraldo Bazoni.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de abril de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação – Nº. 02/2018. Carta - Convite - nº. 02/2018. Tipo – Menor preço Global. Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente ao Convite nº. 02/2018, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público visando a contratação de 01 (um) Contador, 01 (um) Analista de Tecnologia da Informação e 01 (uma) Recepcionista da Câmara Municipal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 02/2018, pelo critério de menor preço global, à Empresa classificada em 1º lugar, APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.124.339/0001-49, pelo valor total Global de R\$7.413,00 (sete mil quatrocentos e treze reais).

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contrato nº: 148/2014.

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 03/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento e administração de (vale compra) com tecnologia de Cartões Magnéticos.

Valor: A importância negativa estimada por cada usuário de R\$ 3,747 (três reais, setenta e quatro centavos e sete milésimos), perfazendo um total mensal para o desconto de R\$ 82,44 (oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando assim no final dos 12 (doze) meses o desconto de R\$ 989,28 (novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Por ambos os serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) por cada usuário já com o desconto, totalizando no mês para os 22 (vinte e dois) servidores o valor de R\$ 7.106,00 (sete mil, cento e seis reais), estimando o valor total global para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 85.272,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Função/ Programa: 01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente - Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, e outros que se fizerem necessários, prevista no orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19 de março de 2018.

Ibitinga, 19 de março de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contrato nº: 160/2016

Origem: Dispensa de Licitação 02/2016.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, o Modulo Terceiro.

Valor: R\$194,95 (cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2018.

Ibitinga, 01 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 179/2018**

ORIGEM: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01 031 0009 2078 0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento econômico: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento econômico: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

Ibitinga, 02 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 003/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária: Modalidade: 01 031 0009 2078 0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento econômico: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento econômico: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação: Tendo em vista a necessidade de a Entidade dispor de assessoramento técnico na gestão, em áreas como planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica





## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2018 A 31/03/2018 )

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		1.050.410,37	524.481,62	1.574.891,99
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.574.891,99
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa .....				0,00
Banco e Correspondentes ..				151.868,97
Total do Saldo				151.868,97
TOTAL GERAL				1.726.760,96

IBITINGA, 31 de março de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-1159.133/0-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
SUPERVISORA FINANCEIRA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 12 de Abril, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projetos de Lei da Administração Direta e Indireta

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

# TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?



## IMAGINE PRA NÓS!

Código do Trânsito Brasileiro - Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES - Art. 181 inciso XX - Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas / Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição -Infração: gravíssima; Penalidade: multa; Medida administrativa: remoção do veículo. (Inciso XX incluído pela Lei n. 13.281/16, em vigor a partir de 01/11/16)

### SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

QUER SER OUVIDO PELA PREFEITURA?  
A OUVIDORIA PÚBLICA É O SEU CANAL DIRETO.

RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES

DÚVIDAS

### OUVIDORIA PÚBLICA

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 12H E DAS 14 ÀS 18H.

## 0800 774 1441

TODOS OS DIAS ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

### WWW.IBITINGA.SP.GOV.BR

